

**PORTRARIA FUNDAJ N° 189, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025**

Designa servidoras para atuarem como Gestora e Fiscal da contratação oriunda do Processo Administrativo Fundaj nº 23130.001542/2025-86.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando o estabelecido no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj nº 23130.001542/2025-86;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, nos termos do art.117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as servidoras relacionadas abaixo para atuarem como Gestora e Fiscal da contratação de Palloma Cavalcanti Rezende Braga para docente no curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Educação Intercultural em saúde e Antropologia, durante o período de 13 de outubro a 12 de dezembro de 2025, com aulas online, na cidade do Recife /PE oriunda do Processo Administrativo Fundaj nº 23130.001542/2025-86:

<b>Servidoras</b>	<b>Matrícula Siape</b>	<b>Atribuição</b>
Ana Paula Abrahamian de Souza	1863706	Gestora
Sayara Francielle Camara Pimentel Santos	3424026	Fiscal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CUMPRA-SE.**

Márcia Angela da Silva Aguiar  
Presidenta